

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO FME024INEX-2024	
ATO DE AUTORIZAÇÃO FME025INEX-2024	
ATO DE AUTORIZAÇÃO FME026INEX-2024	
ATO DE AUTORIZAÇÃO FME027INEX-2024	
ATO DE AUTORIZAÇÃO FME027INEX-2024	
ATO DE AUTORIZAÇÃO FME029INEX-2024	

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS	
----------------------------	--



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME024INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **094/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME024INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME024INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua 03 Toninho Romeu, nº 320, Bairro Sem Teto, para funcionamento da **Escola Solidária Cantinho do Saber (Reforço Escolar)**, atendendo a Rede Municipal de Educação.

Contratado: JOILSON SANTOS FRAGA

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME025INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **095/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME025INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME025INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Praça Castro Cincura, nº 198, Centro, para funcionamento do **Projeto Descobrindo Talentos**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratado: ELETA FLORENCIA MARTINEZ OLIVEIRA

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 49.500,00** (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME026INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **096/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME026INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME026INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua Alagoas, 227, Loteamento Bahia, para funcionamento da **Escola Edgar Santos** atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratado: MARIA HELENA XAVIER PEREIRA MATOS

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 60.500,00** (Sessenta mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME027INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **097/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME027INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME027INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua Ruy Barbosa, 1.767 B, Escurinha, para funcionamento do **Anexo da Secretaria Municipal de Educação, onde funcionará o depósito para guarda de equipamentos das Unidades Escolares deste Município**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratado: JOSELIO SOUZA CARMO

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 50.967,80** (Cinquenta mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME027INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **098/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME028INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME028INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua Joel Presídio, 625, Bairro São João, para funcionamento da **Escola Municipal Paulo Freire**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratado: PATRIMONIAL VIDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 88.285,80** (Oitenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME029INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME029INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME029INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Ladeira da Praça do Rosário, 22, Bairro Centro, para funcionamento do **Setor Administrativo do Campo**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratado: J C PEREIRA DA SILVA – IMOBILIARIA LTDA

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 24.504,40** (Vinte e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço **Rua 03 Toninho Romeu, n° 320, Bairro Sem Teto, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **Joilson Santos Fraga**, para funcionamento da **Escola Solidaria Cantinho do Saber (Reforço Escolar)**, atendendo a Rede Municipal de Educação.

CONTRATADA: JOILSON SANTOS FRAGA

CPF/MF n° 687.587.825-91

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.100,00** (Hum mil e cem reais), perfazendo o valor global de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **FME024INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço **na Praça Castro Cincura, n° 198, Bairro Centro, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **Eleta Florência Martinez Oliveira**, para funcionamento do **Projeto Descobrindo Talentos**, atendendo do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: ELETA FLORENCIA MARTINEZ OLIVEIRA

CPF/MF n° 242.867.965-15

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.950,00** (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 49.500,00** (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **FME025INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço **na Rua Alagoas, n° 227, Bairro Loteamento Bahia, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **Maria Helena Xavier Pereira Matos**, para funcionamento da **Escola Edigar Santos**, atendendo do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: MARIA HELENA XAVIER PEREIRA MATOS

CPF/MF n° 710.229.375-53

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 6.050,00** (Seis mil e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 60.500,00** (Sessenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **FME026INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço na **Rua Ruy Babosa, n° 1.767 B, Bairro Escurinha, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **Joselio Souza Carmo**, para funcionamento do **Anexo da Secretaria Municipal de Educação, onde funcionara o depósito para guarda de equipamentos das Unidades Escolares deste Município**, atendendo do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: JOSELIO SOUZA CARMO

CPF/MF n° 858.838.088-91

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.096,78** (Cinco mil noventa e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 50.967,80** (Cinquenta mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **FME027INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço na **Rua Joel Presidio, n° 625, Bairro São João, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **Patrimonial Vida Administração e Participação Sociedade Civil LTDA**, para funcionamento da **Escola Paulo Freire**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: PATRIMONIAL VIDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

CNPJ/MF n° 13.442.103/0001-53

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 8.828,58** (Oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 88.285,80** (Oitenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **FME028INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº FME109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço na **Ladeira da Praça do Rosário, nº 22, Bairro Centro, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **J C Pereira da Silva – Imobiliária LTDA**, para funcionamento do **Setor Administrativo do Campo**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: J C PEREIRA DA SILVA – IMOBILIARIA LTDA

CNPJ/MF nº 24.051.870/0001-58

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.450,44** (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 24.504,40** (Vinte e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº **FME029INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.